



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1309/GR, de 16 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO:

- a) A decisão liminar no Processo n.º 1000998-63.2018.4.01.4200;
- b) O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 2/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000483.2018-19.

**RESOLVE, nos termos da decisão liminar:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor **JAMIL LIMA DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 708451, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1270/GR/2018